

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL****Conselho Fiscal****ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas e 40 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a quadragésima sexta reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares: Maurílio de Freitas**, Adamor de Queiroz Maciel e Caio Abbott. O Presidente do Conselho informou que convocou esta reunião visando dar continuidade aos trabalhos, para a elaboração do Parecer da Prestação de Contas referente ao exercício de 2017. Após verificar a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão solicitando que se procedesse com a leitura da ata da 45ª reunião extraordinária aprovada e assinada anteriormente por meio do sistema SEI/GDF, pelos conselheiros titulares. **Item I** - Prestação de Contas referente ao exercício de 2017. Ao analisarem as planilhas disponibilizadas no processo nº 00413-00001258/2017-82, decidiram convidar o Gerente Financeiro, Senhor Alexandre de Almeida Marinho, bem como o Assessor da Gerência de Arrecadação, Senhor Edson Carlos Freitas Alves, os quais prestaram os esclarecimentos necessários, e ao final, o colegiado solicitou-lhes que fosse feita alterações nas planilhas no sentido de excluir os registros das unidades que foram extintas, bem como que fosse elaborado e disponibilizado ao CONFIS relatório contendo as seguintes informações: totalização dos repasses na planilha; as diferenças apuradas no mês de outubro em decorrência da extinção do Fundo Capitalizado e incorporado ao Fundo Financeiro; relação das unidades que estão em atraso com o repasse até 31/12/2017 e os respectivos valores e ainda os registros referentes às providências adotadas para as cobranças das unidades dos valores em atraso a luz do Art. 63 e 72 da Lei Complementar 769/2008. Em seguida, ao analisarem o Relatório Final da Comissão de Inventário de bens em almoxarifado referente ao exercício de 2017, constante no processo nº 00413-00001246/2017-58, resolveram convidar a Chefe de Núcleo de Almoxarifado, Senhora Adriana Alves Rabelo Castro, visando solicitar que seja incluído ao processo, o balanço contábil referente aos bens de consumo. **Item II** – Outros Assuntos. O colegiado discutiu acerca das publicações no DODF, que dizem respeito ao Instituto, e em seguida, fizeram a leitura e análise do Regimento Interno do Conselho Fiscal e deliberaram pelo envio do arquivo aos emails dos conselheiros para que seja apresentada proposta de adequação para o Regimento. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às 11 horas e 30 minutos, eu Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi disponibilizada no SEI, para ser assinada pelos participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO DE FREITAS - Matr.1679476-1, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/02/2018, às 14:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL - Matr.0043329-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/02/2018, às 20:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO ABBOTT - Matr.0042595-8, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/03/2018, às 15:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=5362674)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=5362674)
[verificador= 5362674](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=5362674) código CRC= **90A4DEBF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF